

Telefone 249360150	Fax 249360169
Correio electrónico geral@cm-ferreiradozere.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Alteração ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007, referente à empreitada de «Requalificação do Campo Eng.º Lopo de Carvalho — execução de relvado sintético».

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luis Ribeiro Pereira*.

2611018184

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Gondomar	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Praça do Município	Código postal 4420-193
Localidade/Cidade Gondomar	País Portugal
Telefone 224660516	Fax 224660587
Correio electrónico stom-cmgondomar@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede viária — beneficiação da estrada D. Miguel.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos constam essencialmente na beneficiação do pavimento em tapete betuminoso (fresagem e novas camadas de regularização e desgaste em reforço do pavimento), trabalhos pontuais de reparação de passeios em betonilha esquadrelada e valetas em betão, saneamento de solos e reparação da sub-base do pavimento bem como iluminação pública da via nos lanços 1.º, 2.º e 6.º, conforme indicado em peças desenhadas juntas ao processo. A extensão total de via é de 11 970,00 m com perfil tipo de 12,00 m da faixa de rodagem e valetas/passeios de cada lado de largura variável com o máximo de 1,50 m.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Estrada D. Miguel — Gondomar.

Código NUTS

PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5% do total do contrato e dedução da percentagem de 5% em cada um dos pagamentos parciais para reforço da caução prestada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Autos de medição mensais nos termos dos artigos 18.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o previsto no ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Apresentação dos documentos indicados nos pontos que abaixo seguem para aplicação do disposto na Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pelo autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu [alínea a) do ponto 15.1 do programa de concurso];

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu [alínea b) do ponto 15.1 do programa de concurso];

c) Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes habilitações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, conjugado com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro: 2.ª categoria, 1.ª subcategoria da classe correspondente ao valor da proposta e 4.ª categoria, 2.ª subcategoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos que cabem na proposta e se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros, [alínea a) do ponto 15.2 do programa de concurso] ou caso o concorrente não possua este alvará, certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo, adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no número 1 do anexo I e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros [alínea b) do n.º 15.2 do programa de concurso].

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o previsto no ponto 9.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal [alínea c) do n.º 15.1 do programa de concurso];

b) Cópia simples da última declaração anual de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» que contenha os anexos que permitam extrair a liquidez geral, a autonomia financeira e o grau de cobertura do imobilizado e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração [alínea d) do n.º 15.1 do programa de concurso];

c) Documento referido na alínea a) do ponto III.2.1 deste anúncio [alínea a) do n.º 15.1 do programa de concurso];

d) Documento referido na alínea c) do ponto III.2.1 deste anúncio [alínea b) do n.º 15.2 do programa de concurso].

